

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 12/2026

ASSUNTO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 13/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ - UNICAFE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei Legislativo n.º 13/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos Carvalho Silva, tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Beneficiamento e Comercialização de Café - UNICAFE, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.486.304/0001-32, localizada no Município de Colniza/MT.

Conforme justificativa apresentada, a entidade desempenha relevantes atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao beneficiamento e comercialização da produção cafeeira, promovendo o desenvolvimento econômico e social dos pequenos produtores rurais do Município.


A proposição destaca que o reconhecimento de utilidade pública permitirá à associação ampliar parcerias institucionais, buscar recursos e fortalecer suas ações em benefício da coletividade, contribuindo diretamente para a valorização da produção rural e geração de renda no Município de Colniza.

O projeto estabelece ainda que a entidade deverá cumprir todas as obrigações previstas na Lei Municipal n.º 456/2009, especialmente as exigências contidas no art. 4º da referida norma, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, assegurando a legalidade, transparência e regularidade das atividades desenvolvidas.

Assim, considerando a relevância social da entidade e o interesse público envolvido, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 13/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 07 de maio de 2026.


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Relator – 1º Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 631/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 11:12
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 12/2026

ASSUNTO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 13/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ - UNICAFE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 12/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 07 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 632/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 11:14
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº006/2026

Às 08h00 do dia 07 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores Jonas de Oliveira Miranda, Presidente da Comissão; Luis Carlos Carvalho Silva, Relator; e Elci Costa Paixão, Secretário, bem como do Vereador 1º Suplente Rosemiro Rodrigues dos Santos, para análise e apreciação dos Projetos de Lei Legislativo n.º 013/2026, 014/2026 e 015/2026; da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2026; dos Vetos aos Projetos de Lei Legislativo n.º 006/2026, 008/2026 e 010/2026; e do Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2026, registrando-se a existência de parecer técnico-jurídico apresentado verbalmente durante reunião entre os parlamentares. Após a devida análise das matérias, os Relatores da Comissão emitiram pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Legislativo n.º 013/2026, 014/2026 e 015/2026, bem como do Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2026; favoráveis à manutenção dos Vetos do Executivo aos Projetos de Lei Legislativo n.º 006/2026, 008/2026 e 010/2026; e desfavorável à aprovação da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2026, sendo que os membros da Comissão acompanharam os pareceres emitidos, com exceção da referida Emenda à Lei Orgânica, ocasião em que o Presidente concordou com o parecer do Relator pela desaprovação da matéria, enquanto o Secretário apresentou voto divergente, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por seus membros, na sala de reuniões, às 10h24min do mesmo dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO

1º Suplente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS